



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 505/2018

Melhorias na iluminação pública das Ruas do Jardim das Orquídeas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizadas melhorias na iluminação pública das ruas do Jardim das Orquídeas.

Na alínea “c” do inciso VIII do artigo 84 da Lei Orgânica cabe ao Executivo Municipal ordenar e garantir itens básicos ao cidadão, entre estes, a iluminação pública. Assim como é de dever ao próprio cidadão custear tal benefício coletivo na forma da contribuição destacada anualmente como taxa cobrada pelo poder público junto ao carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Ainda de acordo com parágrafo 1º do mesmo artigo, esta política de desenvolvimento urbano tem como fator condicionante a sua função social e a promoção de uma gestão democrática da cidade, sendo incluído no rol de direitos que o cidadão tem acesso, a iluminação pública. Ademais, a função social desta iluminação pública está explícita, já que este tipo de iluminação pode ser percebido na maioria das ruas da cidade.

Diante da necessidade e do direito pleiteado pelo cidadão, solicita-se o pronto atendimento do manifestado.

SALA DAS SESSÕES, 6 de junho de 2018.

GABRIEL BAIERLE

IND 505/2018

AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

